



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 1296/2021**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e com as competências que lhe foram subdelegadas pela Ordem de Serviço nº 001/2016 - REITORIA/UNIFAP, tendo em vista o que consta no Processo nº 23125.017096/2021-70, de 26 de julho de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1287/2021 que trata da CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS, da Universidade Federal do Amapá (CDH/UNIFAP), de forma permanente, subordinada ao Núcleo de Práticas Jurídicas, do Colegiado do Curso de Direito - Campus Marco Zero.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua homologação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Fundação Universidade Federal do Amapá*

Homologado em 01/10/2021 por 4176130 - ALMIRO ALVES DE ABREU, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1023/2021-UNIFAP, e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.